

Informe CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 94 • 25 de maio de 2026



PROCAD-SUAS 2026

MDS transfere novos recursos para a qualificação do Cadastro Único e o fortalecimento das gestões do SUAS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) em conjunto com o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), efetuou a transferência de recursos federais aos municípios elegíveis ao Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) referente ao exercício de 2026.

O PROCAD-SUAS tem por objetivo fortalecer a capacidade institucional dos Municípios, Estados e do Distrito Federal para a uniformização, atualização e regularização cadastral. A partir da transferência de recursos financeiros, busca-se apoiar as gestões na estruturação de ações e de equipamentos de atendimento às famílias, promovendo um serviço de qualidade aos cidadãos inscritos no Cadastro Único e a efetivação das ações de proteção no âmbito do SUAS.

Neste ano, considerando o limite orçamentário, os investimentos foram concentrados diretamente nas gestões municipais, responsáveis pela realização das entrevistas domiciliares e pela atualização dos registros familiares.

Os critérios de priorização e os valores foram aprovados pela [Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social \(CNAS/MDS\) nº 233, de 7 de maio de 2026](#), e pactuados por meio da [Resolução da Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Único de Assistência Social \(CIT/SUAS\) nº 38, de 30 de abril de 2026](#) que fixou piso mínimo de R\$ 12 mil por município, com acréscimos variáveis conforme o perfil territorial e respeitando as assimetrias regionais do país:

- R\$ 86,00 por cadastro em domicílio em áreas urbanas;
- R\$ 154,00 por cadastro em domicílio em zonas rurais; e
- R\$ 195,00 por cadastro em domicílio em territórios rurais inseridos na Amazônia Legal.

A Resolução CNAS/MDS nº 233 adotou os seguintes critérios para fins de partilha dos repasses federais aos municípios elegíveis:

- utilização dos recursos do PROCAD-SUAS repassados em 2023, 2024 e 2025, tendo como referência o saldo de 31/01/2026;
- saldo remanescente em 31 de janeiro de 2026 dos recursos repassados nos exercícios anteriores a título de PROCAD - SUAS; e
- cofinanciamento federal de cerca de 50,6% das entrevistas em domicílio obrigatórias para atualização dos cadastros das famílias incluídas na listagem do público inicial do processo de Revisão Cadastral da Ação de

Qualificação Cadastral de 2026 (referência de janeiro de 2026), disciplinada pela [Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBA/MDS de 30 de janeiro de 2026](#).

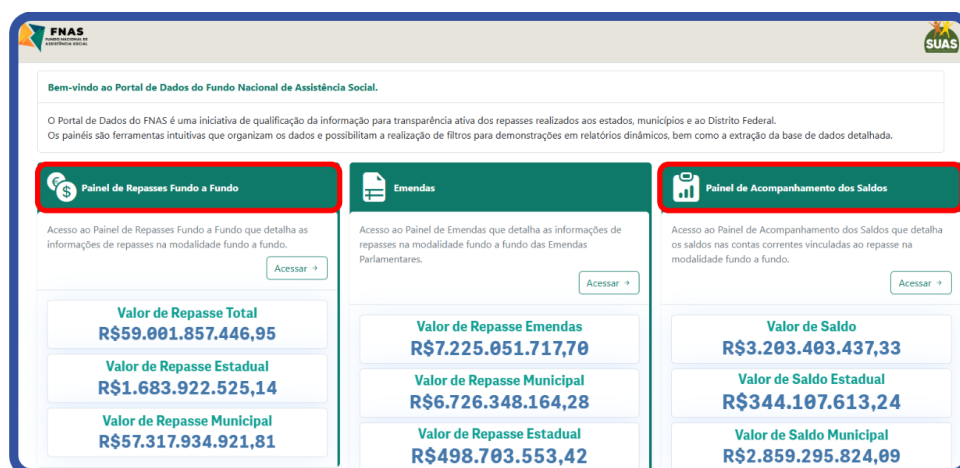
O repasse dos recursos de 2026 está focado nos municípios, devido à restrição orçamentária para o presente exercício, dadas as reconhecidas atribuições desses entes na realização dos procedimentos de cadastramento das famílias e a previsão na Resolução CNAS/MDS Nº 130, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 do repasse facultativo aos estados, conforme disponibilidade orçamentária e financeira MDS em cada exercício. Os critérios de partilha de 2026 foram pactuados no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e publicados pela Resolução 233/2026 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

A iniciativa reforça o compromisso com o aprimoramento da gestão do Cadastro Único, reconhecido como instrumento estratégico para a qualificação das políticas públicas de assistência social e para o direcionamento mais eficiente dos programas sociais às famílias em situação de vulnerabilidade.

Como se preparar para a execução dos recursos recebidos?

Os municípios que receberam os recursos devem alocá-los em ação orçamentária exclusiva de execução das ações do Cadastro Único. A maior parte dos entes já segue as orientações do FNAS e possui ação orçamentária do Cadastro Único em âmbito local. Nesses casos, essa ação orçamentária abarcará a alocação de recursos do PROCAD-SUAS sem a necessidade de aprovação do poder legislativo local, mas é necessário verificar a necessidade de suplementação, para adequação à ação orçamentária federal 6414, de Gestão do Cadastro Único. As despesas empenhadas no Programa não podem ser vinculadas a atividades dos serviços da Proteção Social Básica - PSB dos entes federados.

Os valores repassados a cada município poderão ser consultados no [Portal de Dados do Fundo Nacional de Assistência Social](#), ferramenta que visa aprimorar a transparência e a qualificação das informações sobre os repasses de recursos aos estados, municípios e ao Distrito Federal, permitindo que gestores e cidadãos acompanhem de perto a utilização dos recursos públicos.



No **Painel de Repasses Fundo a Fundo** são detalhados os repasses realizados na modalidade fundo a fundo, oferecendo dados precisos sobre os valores transferidos para cada ente federativo. A ferramenta permite a aplicação de filtros para gerar relatórios dinâmicos e a extração de uma base de dados.

Já no **Painel de Acompanhamento dos Saldos** são apresentados os saldos nas contas correntes vinculadas aos repasses fundo a fundo. É uma ferramenta essencial para o monitoramento contínuo da execução orçamentária e financeira, permitindo que os gestores mantenham um controle rigoroso sobre os recursos disponíveis e utilizados. Para consultar os valores repassados ao município, acesse o Portal de Dados do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e, no campo “Filtro desejado”, selecione o município desejado. Em seguida, no campo “Nome resumido”, pesquise por PROCAD-SUAS.

Essa consulta permite identificar os repasses realizados na modalidade fundo a fundo.

[Clique aqui para acessar o Portal de Dados do FNAS.](#)

No Portal do Cadastro Único, estão disponíveis as listagens de famílias unipessoais beneficiárias do BPC ou do Programa Bolsa Família que devem obrigatoriamente realizar a atualização cadastral em domicílio.

Essas informações subsidiam o planejamento e a execução das ações financiadas com os recursos do PROCAD-SUAS.

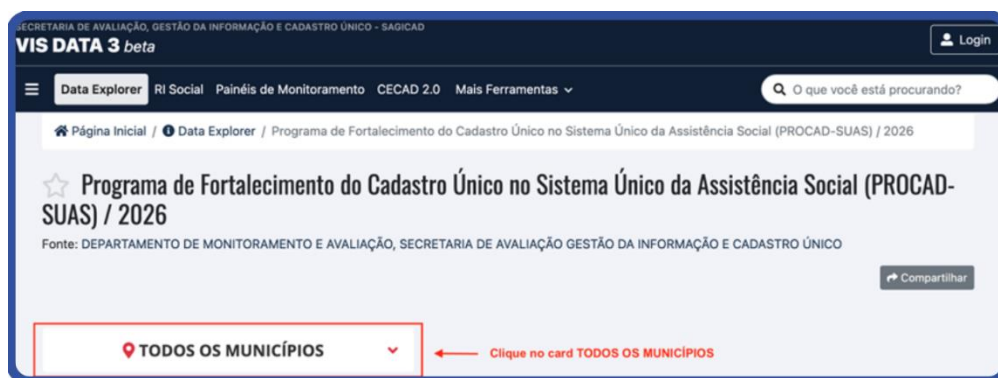
[Clique aqui para acessar o Portal do Cadastro Único.](#)

Para aprofundar a análise das informações, consulte os dados do PROCAD-SUAS 2026 na ferramenta VISDATA.

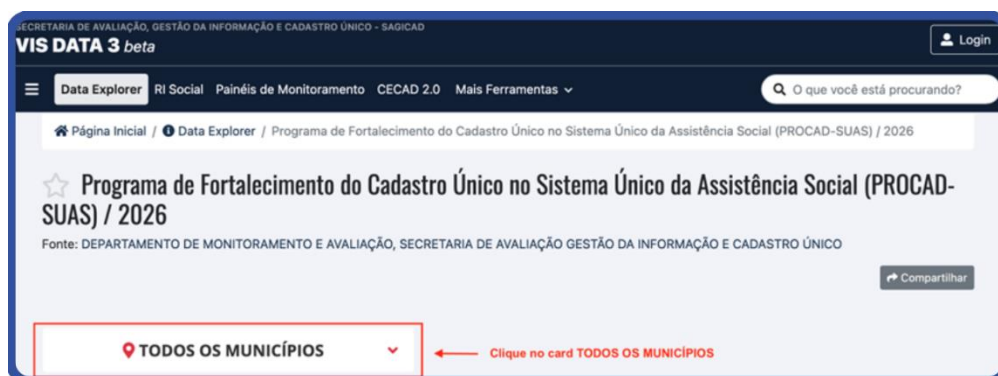
[Clique aqui para acessar a ferramenta VISDATA.](#)

Passo a passo para consulta no VISDATA

- 1) Acesse o VISDATA no link: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/v.php?vsc=NsdSGh>;
- 2) Clique no campo “Todos os Municípios”;



- 3) Selecione uma subunidade territorial e escreva o nome do município;



4) Escolha o município e clique em SELECIONAR.

Todos os Municípios

Última referência disponível 08/2012 05/2026 OK

Unidade territorial: Município

ou escolha uma Área Especial ou Selezione sua localização atual

Minha Localização Áreas Especiais Minhas áreas

Selecione uma subunidade territorial: Nome do município

Utilize o botão abaixo para selecionar a cidade de acordo com a localização do seu dispositivo. Ao utilizar essa opção você precisará "Permitir" com que o VisData possa acessar e utilizar a geolocalização do navegador.

SELECIONAR → Clique em selecionar

Obter minha localização atual

5) Ao clicar em Selecionar os dados serão apresentados na série histórica.

Série histórica - Nome do município

Buscar: []

Baixar CSV Imprimir Mostrar colunas

UF	Referência	Amazônia Legal	Famílias com entrevista em domicílio obrigatória (REV 2026)	50,6% Famílias com entrevista em domicílio obrigatória (REV 2026)	Utilização de recursos do PROCAD de exercícios anteriores	Situação e critério de habilitação	Repasse PROCAD-SUAS
UF	05/2026	Nao	29.	15.	Utilizou	Habilitado	R\$

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Anterior 1 Seguinte

Cadastramento Domiciliar tem Instrução Normativa publicada

Com o objetivo de instrumentalizar os trabalhadores que atuam no Cadastro Único sobre a realização da entrevista em domicílio, o MDS publicou a [INSTRUÇÃO NORMATIVA SAGICAD Nº 21, DE 4 DE MAIO DE 2026](#), com orientações e procedimentos para a ida a campo e realização do cadastramento domiciliar.

[Confira mais informações como etapas, motivos de impedimento e mais sobre a INSTRUÇÃO NORMATIVA SAGICAD Nº 21, DE 4 DE MAIO DE 2026 clicando aqui!](#)



Calendário de indisponibilidade do Sistema de Cadastro Único

CALENDÁRIO DE EXTRAÇÃO DA BASE MENSAL DO CADASTRO ÚNICO – 2026		
Mês	Data	Indisponibilidade do sistema
Junho	12/06	19h de 11/06 às 07h de 15/06
Julho	10/07	19h de 09/07 às 07h de 13/07
Agosto	07/08	19h de 06/08 às 07h de 10/08
Setembro	11/09	19h de 10/09 às 07h de 14/09
Outubro	09/10	19h de 08/10 às 07h de 12/10
Novembro	13/11	19h de 12/11 às 07h de 16/11
Dezembro	11/12	19h de 10/12 às 07h de 14/12

Canais de Suporte



**Dúvidas
Frequentes**



Legislação



**Ferramentas
do Cadastro
Único**



**Cadastro em
Movimento**



Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o

horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



**Formulário
Eletrônico**



121



Chat



**Registro de
Manifestação**



Telegram

Comunicados Via Ofício



Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr. Rafael Guerreiro Osorio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar
CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531
CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos sobre o Conselho Nacional de Assistência Social

Presidência: presidencia.cnas@mds.gov.br

Secretaria Executiva: cnas@mds.gov.br

Esplanada dos Ministérios

Bloco F – Anexo Ala A, 1º Andar – 70059-900

Brasília – Distrito Federal



Perdeu algum Informe?

*Confira as edições
anteriores*

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR". Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

Central de Relacionamento



121



www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO